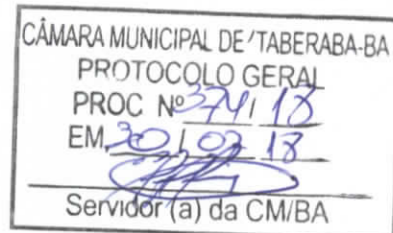




Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

IMPLANTAR NA AVENIDA RIO BRANCO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PIZZARIA PIERINA ATÉ O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, COMO MEDIDA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO, O ESTACIONAMENTO SOMENTE DE UM LADO DA VIA PÚBLICA, COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, especialmente no horário comercial, o fluxo de veículos é intenso e que os motoristas têm o hábito de estacionar dos dois lados da rua, solicitamos que o Sr. Prefeito, através da Superintendência Municipal de Trânsito (SMTT), tome as providências como medida que busque a melhoria do trânsito naquela rua. Tal medida se torna necessária, ainda, por se tratar de uma via estreita e de importante acesso à Praça J. J. Seabra.

Pelas razões e motivos citados esperamos contar com a acolhida favorável da Administração Municipal, o que muito contribuirá na organização do trânsito daquela via.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2018.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
“Samuca do Foto”